Fátima Santos

De: Presidente Assembleia EBIArrifes <aebia@ebiarrifes.net>

Enviado: 2 de maio de 2022 20:21 **Para:** Assuntos Parlamentares

Assunto: Parecer da Assembleia de Escola da EBI de Arrifes

Parecer da Assembleia de Escola da EBI de Arrifes

sobre o Projeto de DLR n.º 52/XII - "Nona alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto -

- Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores

Relativamente à proposta do Projeto de Resolução em apreço, o Departamento do 1.º Ciclo da EBI de Arrifes propõe que haja uma igualdade entre ciclos, no que concerne à componente letiva de 22 tempos de 45 minutos e às reduções letivas por idade, por atribuição de cargos de coordenação e de titularidade de turma, conforme tem sido comunicado pelo governo.

Segundo o Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar o diploma deve ser alterado e fazer justiça em relação à carreira e à igualdade entre ciclos, no que concerne às reduções letivas. A unidade de tempo deve passar a ser igual para todos os ciclos (45 minutos, 50 minutos ou 60 minutos). Segundo este, não faz sentido no diploma só, nos docentes de educação especial, estarem discriminadas as horas em 45 minutos.

Com os respeitosos cumprimentos

A Presidente da Assembleia de Escola

Emiliana Morgado